



INDICAÇÃO Nº 121 /2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO À ASSISTÊNCIA, ACOLHIMENTO E ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO, DENOMINADO "CRECHE DO IDOSO", A SER IMPLANTADO EM PARAUAPEBAS/PA.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde e ao Chefe do Poder Executivo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação para que seja viabilizada a criação de um espaço destinado à assistência, acolhimento, cuidado, convivência e entretenimento da população idosa do Município de Parauapebas, nos moldes de um Centro ou “**Creche do Idoso**”, com funcionamento durante o período diurno, oferecendo atividades físicas, culturais, recreativas, acompanhamento psicossocial, orientação em saúde e cuidados básicos aos idosos que necessitam de apoio durante o dia.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo renovar a solicitação já apresentada por meio da **Indicação nº 328/2025**, que trata da criação de um espaço destinado ao acolhimento, cuidado e convivência da população idosa de Parauapebas, nos moldes de um Centro Dia ou “Creche do Idoso”.

A proposta busca oferecer um local seguro e adequado para que os idosos permaneçam durante o dia, participando de atividades físicas, culturais, recreativas e de convivência, além de receberem acompanhamento básico de saúde, apoio psicossocial e atenção de equipe capacitada. Ao final do dia, o idoso retorna para sua residência, mantendo o vínculo familiar e comunitário.

Muitas famílias enfrentam dificuldades para cuidar de seus idosos em tempo integral, especialmente em razão da rotina de trabalho. Por isso, a criação desse espaço representa uma medida importante para apoiar as famílias, combater o isolamento social, prevenir situações de abandono e garantir mais qualidade de vida à pessoa idosa.

Municípios como Belo Horizonte/MG, Itu/SP, Anápolis/GO e Poá/SP já adotam serviços semelhantes, com Centros Dia voltados ao atendimento diurno de idosos, demonstrando que essa prática é possível e traz resultados positivos para a rede de proteção social.

A proposta também está de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, que assegura o direito ao envelhecimento com dignidade, respeito, proteção, convivência familiar e comunitária. Assim, a implantação da “Creche do Idoso” em Parauapebas será um avanço importante no cuidado com a população idosa e no apoio às famílias do município.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADORA
GRACIELE BRITO

Diante da relevância da matéria, submeto a presente indicação à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Parauapebas, 07 de maio de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)